SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1343 – 04 de Novembro de 2022.

D E C R E T O
Nº 8698/2022

"Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e casos de síndrome respiratória (H3N2)."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e Considerando a diminuição no número de casos de COVID-19 (Novo Coronavírus) e de síndrome respiratória (H3N2) em nosso Município;
Considerando que compete ao Município tomar medidas adequadas visando à proteção da saúde dos servidores públicos e da população, com a redução do risco de doenças e outros agravos.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica desobrigado o uso de máscara no Município de São Sebastião.

Parágrafo único - Fica mantido o protocolo de higienização com o uso de álcool em gel.

Artigo 2º - Recomenda-se o uso de máscara nos seguintes casos:

I - pessoas com sintomas gripais;
II – idosos e pessoas com comorbidades que não tenham tomado a dose de reforço;
III- pessoas com ciclo vacinal incompleto.

Artigo 3º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 03 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8697/2022
"Dispõe sobre o procedimento de autorização dos adiantamentos."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

D E C R E T A

Art. 1º - Somente serão autorizados os adiantamentos que constarem o carimbo, bem como a assinatura do Chefe de Gabinete Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião, 03 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 16.643/2022, Dispensa de Licitação nº 019/2022, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para a locação imóvel localizado na Avenida Prefeito Armando Datino, nº 135, Bairro São Francisco, São Sebastião/SP, para acesso de munícipes e turistas ao Sítio Arqueológico, em atendimento à Secretaria de Turismo.

São Sebastião, 03 de novembro de 2022.
Adriana Augusto Balbo Venhadozzi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 2019SESAU046, Processo nº 63.127/2018, publicado na página 5, da edição 1.342, do dia 03 de novembro de 2022, fica retificado, onde se lê: "Valor: R$ 1.501.388,36 (um milhão quinhentos e um mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)", leia-se: "Valor: R$ 137.247,01 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e um centavo)".

Edital nº 200/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 18 de abril de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 8172/2021**, referente ao imóvel de nº trinta(30) da Quadra onze(11), do "Condomínio Morada das Garoupas", situado no bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município, de frente para a Avenida Petrobras, totalizando uma área de 522,7152ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 43.076, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP., em favor de **EDNO APARECIDO MESSIAS DE MIRANDA.**
Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.244.1124.0072.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 201/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 18 de abril de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 8173/2021**, referente ao imóvel de nº 9(nove) da Quadra 14(quatorze), do "Condomínio Morada das Garoupas", situado no bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município, de frente para a Alameda Pitangueiras, totalizando uma área de 522,7152ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 25.595, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP., em favor de **ANA RITA DE ARAUJO NOGUEIRA.**
Inscrição municipal nº 3133.243.3488.0298.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 202/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 09 de agosto de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 8182/2021**, referente ao lote de terreno de número de número 8(oito) da Quadra 3(três), do Loteamento "Promontório Maresias", situado no bairro e distrito de Maresias, município e Comarca de São Sebastião deste Estado, de frente para a Rua dos Pardais, encerrando a área de 1.957,00ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 17.262, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP., em favor de **FILIPPO PARDINI.**
Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.241.2106.0275.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 203/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 30 de agosto de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 10278/2022**, referente ao imóvel de nº vinte(20) da Quadra onze(11), do Condomínio "Morada das Garoupas", situado no bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município, de frente para a Alameda Sununga, totalizando uma área de 527,3543ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 39.074, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP., em favor de **CELSO OLIVEIRA DO COUTO e sua esposa MARCIA MARIA MARCHETTI DO COUTO.**
Inscrição municipal nº 3133.244.1124.0817.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 204/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 02 de agosto de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 11239/2022**, referente ao imóvel de nº 16(dezesseis), da Quadra 11(onze), do "Condomínio Morada das Garoupas", localizado no bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para a Alameda Sununga, totalizando uma área de 531,5752ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 25.444, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP., em favor de **DILMA MARIA DE CASTRO DINIZ.**
Inscrição municipal nº 3133.244.1124.0753.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 205/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 02 de agosto de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 11241/2022**, referente ao imóvel de nº 15(quinze), da Quadra 11(onze), do "Condomínio Morada das Garoupas", localizado no bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para a Alameda Sununga, totalizando uma área de 532,6337ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 23.544, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP., em favor de **DILMA MARIA DE CASTRO DINIZ.**
Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.244.1124.0737.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 206/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 26 de agosto de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 12301/2022**, referente ao imóvel casa nº vinte(20) do "Condomínio Porto Maresias", situado à Avenida Dr. Francisco Loup, n° hum mil e setecentos e quarenta e nove (1749), no distrito de Maresias, neste Município e Comarca, devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matrícula nº 30.540, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP em favor de **AVEDIS MARKOSSIAN.**
Inscrição municipal nº 3133.214.5372.0263.0020.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1343 – 04 de Novembro de 2022.

Edital nº 207/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 08 de setembro de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 13252/2022**, referente ao imóvel de nº 28(vinte e oito), da Quadra 12(doze), do "Condomínio Morada das Garoupas", localizado no bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para a Alameda Sununga, totalizando uma área de 574,7776ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 27.422, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP em favor de **MAURICIO PERES CASABONA sua esposa ANA CLAUDIA GRALHOZ; e PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**
Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.244.1134.0220.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 208/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 10 de janeiro de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 16966/2021**, referente ao imóvel de nº 18(dezoito), da Quadra 11(onze), do "Condomínio Morada das Garoupas", localizado no bairro do Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para a Alameda Sununga, totalizando uma área de 529,4713ms², devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 26.808, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP em favor de **LUCIANA GRAF DE MELO PAPAIOANNOU; LAUREANE GRAF DE MELO ROSA; PERIANDRO CRESO DE MELO e sua esposa CELIA APPARECIDA GRAF DE MELO.**
Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.244.1124.0785.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 209/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 23 de dezembro de 2021, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 15856/2021**, referente ao lote de terreno de número 5 (cinco) da Quadra 7 (sete) do Loteamento "PROMONTORIO MARESIAS", situado no bairro e distrito de Maresias, município e comarca de São Sebastião, deste Estado, de frente para Rua dos Pássaros, encerrando a área de 1.307,00ms2; devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matricula nº 17.281, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP em favor de **ELIAS PEREIRA DE MAGALHÃES.**
Inscrição Municipal do IPTU sob o nº 3133.241.2125.0149.0000.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 210/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 13 de setembro de 2022, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 12368/2022**, referente ao imóvel CASA Nº DOIS (2) do Condomínio Grenada, situado na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.271, no local denominado Canto do Moreira, distrito de Maresias, neste município e comarca; devidamente descrito e caracterizado pormenorizadamente na matrícula nº 35.455, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP em favor de **EDISON VILLASBOAS DE ALMEIDA e sua esposa IOLANDA VILLASBOAS DE ALMEIDA.**
Inscrição municipal nº 3133.214.5372.0212.0011.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO ITBI Nº. 134/2022

1. Tendo sido improfícuos os meios de intimação estabelecidos no Artigo 28, Incisos I e II, do Decreto n.º 2.332/1999, Regulamento do Capítulo IV, Artigos 59 a 85, da L.C. n.º 1.317/1998, e com base no mesmo Artigo 28, inciso III, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO para a ciência de que o AIIM ITBI n.º 002/21 foi cancelado e o débito a ele correspondente, também cancelado no sistema, pois estava lançado em duplicidade ao AIIM ITBI n.º 028/19, conforme Manifestação e Decisão no referido processo administrativo .
2. Sujeito Passivo: **LUCIANO DA SILVA MORAES**
3. CPF: **321.383.678-86**
4. Natureza do Procedimento: **Cancelamento do AIIM ITBI n.º 002/21, em duplicidade com o AIIM ITBI 028/19**.
5. Processo Administrativo n.º 719750/20
6. Inspetor Fiscal de Rendas: Juliano Moura Cordeiro dos Santos - RE 4917-4
7. São Sebastião, 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.905/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS E EMBARCAÇÕES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, HÁ LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA SESSÃO: 22/11/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
EMERSON ELIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.349/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DOS ELEVADORES DAS UNIDADES ESCOLARES E.M. PATRICIA VIVIANI SANTANA E E.M. NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA
DATA DA SESSÃO: 21/11/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo – 2022SECAD168 – Processo n.º 14.846/2022
Contratada: Núcleo Consultoria em Gestão Pública.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações, com a implementação da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de licitações), e capacitação dos agentes públicos.
Prazo: 12 (doze) meses.
Convite nº: 013/2022.
Valor: R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais)
Data: 24/10/2022.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Carlos Alberto Pinheiro Cavalcante Jr pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificado(as):

01 – Processo 12113/2022 – **FERNANDA LOPES DE SOUZA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 39.657.183/0001-58, situado na RUA: CANDIDO MOTA, 67 – CENTRO com atividade de LANCHONETE, CASA DE CHÁ,SUCOS E SIMILARES de que na data de 22/06/2022 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 003 série BC e aplicada a penalidade de LEVE através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 2111 série BC.
Fica(m) também notificado(as) de que terá(ão) 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

Edital nº 211/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do(s) interessado(s), que na data de 10/08/2022, foi requerido através do processo administrativo n. 12625/2022, pela empresa **K 2 M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1353, conjunto 505, Vila Mariana, São Paulo/SP. CEP. 04101-000, inscrita no CNPJ/MF nº 18.331.994/0001-94; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e par. 5º, art. 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; referente ao **terreno** situado na Rua Nova Iguaçu, nº 233, bairro e distrito de Maresias, neste Município e Comarca de São Sebastião/SP, com inscrição municipal sob o nº 3133.223.4355.0393.0000, que assim se descreve: A descrição perimétrica inicia-se no **Ponto 0(E(X)=442.964,144/N(Y)=7.369.024,559)**, localizado as margens da rua Nova Iguaçú, na divisa com a propriedade do Sr. José Roberto Rodrigues de Abreu(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0382.0000/rua Nova Iguaçú, nº225) e distante 49,22metros da rua Silvina Auta Sales. Do **Ponto 0(E(X)=442.964,144/N(Y)=7.369.024,559)**, segue-se as margens da rua Nova Iguaçú, com rumo NW 56º15'13" e distância de 24,20metros, atinge-se o **Ponto**

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

1(E(X)=442.944,021/N(Y)=7.369.038,003), confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 1(E(X)=442.944,021/N(Y)=7.369.038,003)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 34º10'45" e distância de 08,76metros, atinge-se o **Ponto 2(E(X)=442.939,098/N(Y)=7.369.030,754),** confrontando-se com a propriedade do Sr. Francisco Ferreira Cardoso(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0001.0000/rua Nova Iguaçú, s/nº). Do **Ponto 2(E(X)=442.939,098/N(Y)=7.369.030,754)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 07º37'45" e distância de 23,26metros, atinge-se o **Ponto 3(E(X)=442.936,010/N(Y)=7.369.007,699),** confrontando-se com a propriedade do Sr. José Antônio P. Nunes(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0031.0000/Passagem PS, nº72). Do **Ponto 3(E(X)=442.936,010/N(Y)=7.369.007,699)**, deflete-se a direita, com rumo SW 08º25'20" e distância de 17,56metros, atinge-se o **Ponto 4(E(X)=442.933,438/N(Y)=7.368.990,329),** confrontando-se com a propriedade do Sr. Rodolpho Carbone(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0043.0000/Passagem PS, nº58). Do **Ponto 4(E(X)=442.933,438/N(Y)=7.368.990,329)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 02º06'49" e distância de 10,60metros, atinge-se o **Ponto 5(E(X)=442.933,047/N(Y)=7.368.979,732),** confrontando-se com a propriedade do Sr. Adriano Gambaro(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0057.0000/Passagem PS, nº50). Do **Ponto 5(E(X)=442.933,047/N(Y)=7.368.979,732)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 86º41'39" e distância de 13,48metros, atinge-se o **Ponto 6(E(X)=442.946,505/N(Y)=7.368.978,955),** confrontando-se com propriedade do Sr. Markus Amorim Dunhofer Reinecke(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0151.0000/rua Sebastião Romão Cezar, s/nº). Do **Ponto 6(E(X)=442.946,505/N(Y)=7.368.978,955)**, deflete-se a direita, com rumo SW 05º17'27" e distância de 03,05metros, atinge-se o **Ponto 7(E(X)=442.946,223/N(Y)=7.368.975,917)**, confrontando-se com propriedade do Sr. Markus Amorim Dunhofer Reinecke(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0151.0000/rua Sebastião Romão Cezar, s/nº). Do **Ponto 7(E(X)=442.946,223/N(Y)=7.368.975,917)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 73º11'04" e distância de 11,19metros, atinge-se o **Ponto 8(E(X)=442.956,934/N(Y)=7.368.972,680),** confrontando-se com a propriedade da Sra. Luciana Lopes Deraco(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0162.0000/rua Sebastião Romão Cezar, nº78). Do **Ponto 8(E(X)=442.956,934/N(Y)=7.368.972,680)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 08º18'24" e distância de 20,60metros, atinge-se o **Ponto 9(E(X)=442.959,910/N(Y)=7.368.993,067),** confrontando-se com a propriedade do Sr. José Roberto Rodrigues de Abreu(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0382.0000/rua Nova Iguaçú, nº225). Do **Ponto 9(E(X)=442.959,910/N(Y)=7.368.993,067)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 07º54'51" e distância de 18,30metros, atinge-se o **Ponto 10(E(X)=442.962,430/N(Y)=7.369.011,191),** confrontando-se com a propriedade do Sr. José Roberto Rodrigues de Abreu(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0382.0000/rua Nova Iguaçú, nº225). Do **Ponto 10(E(X)=442.962,430/N(Y)=7.369.011,191)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 07º18'25" e distância de 13,47metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=442.964,144/N(Y)=7.369.024,559),** onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Roberto Rodrigues de Abreu(I.P.T.U. nº3133.223.4355.0382.0000/rua Nova Iguaçú, nº225). **A área descrita perfaz um total de 1.411,59 metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião (Terras Devolutas), de propriedade do Município de São Sebastião conforme matricula nº 46.682 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 h. às 16h00 h., e-mail: reurb-e@saosebastião.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando à disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2022SESAU162- PROCESSO Nº 3757/22 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/22
CONTRATADA: CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE NO BAIRRO TOPOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (QUINZE) MESES
VALOR: R$ 1.152.523,93 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
ASSINATURA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E FERNANDO CESAR GONÇALVES FERREIRA PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2022SESAU165- PROCESSO Nº 3741/22 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/22
CONTRATADA: R RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE NO BAIRRO CANTO DO MAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (QUINZE) MESES
VALOR: R$ 1.113.303,04 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
ASSINATURA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS PELA CONTRATADA.

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Pregão Presencial nº 002/2022 Processo nº 02697/2022 Tipo: menor preço. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** para o Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, conforme descrição e especificações do objeto relacionados no Anexo I.
Data da realização: 23/11/2022 **Horário de início da sessão**: às 09:00 horas **Local da realização da sessão**: Sala de licitações da Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro - São Sebastião/SP. Taxa para adquirir o edital: R$ 4,00 (quatro reais) e disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e/ou www.ssprev.sp.gov.br/licitacao. São Sebastião, 04 de novembro de 2022. Rodrigo de Azevedo Caldeira. Presidente.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DA AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NATUREZA CONTINUADA
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, de 20 DE JULHO DE 2022, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 21 DE SETEMBRO DE 2022, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

_____

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA 20 HORAS
Classificação/Inscrição/Candidato
03º - 4038 – JULYANNE NAKAGAWA OLIVEIRA

_____

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quarta-feira dia 09 de novembro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
_____
Andamento:_____
_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26
CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:
_____

MOTORISTA
Classificação/Inscrição/Candidato
6º – 20863 - RODRIGO VICENTE DA SILVA
_____

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quarta-feira dia 09 de novembro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
_____
Andamento:_____
_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53
CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1343 – 04 de Novembro de 2022.

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

_____

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGIÃO COSTA NORTE)
Classificação/Inscrição/Candidato
25º - 10442 – RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FERNANDES

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE)
Classificação/Inscrição/Candidato
18º - 15747 – LAIS APARECIDA GASPAR GUIMARÃES BORGES

_____

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quarta-feira dia 09 de novembro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 04 de novembro de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
_____
Andamento:_____
_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br